
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, referente ao exercício financeiro de 1999 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Governador do Estado do Pará Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, referente ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.354, de 13/12/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.